**PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023**

**PROCESSO Nº 119/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de kits de alimentação para atender a demanda do CRAS, como benefício eventual, em atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão.

**ESCLARECIMENTO**

Esclarecimento ao edital em epígrafe, proposta pela empresa NUTRICIONALE, recebida através de e-mail, às 16h24 do dia 03/03/2023.

Referente ao **Pregão Presencial nº 08/2023 - Fornecimento de kits de alimentação para atender a demanda do CRAS,** gostaria de esclarecer:

1) No Anexo I, item 3.2 do edital consta que o prazo de entrega dos kits de alimentação será de 10 dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

**Resposta:** A licitação tem como objeto “Registro de Preços” é o sistema pelo qual, por meio da concorrência ou do pregão, selecionam-se propostas e registram-se preços para a celebração de contratações futuras. Por sua vez, a ata de registro de preços é apenas o documento no qual se formaliza a vinculação do licitante vencedor ao preço e demais condições registradas, com base nas quais as futuras contratações se formarão. Portanto, os pedidos pela Administração Pública serão de acordo com as suas necessidades.

2) Contém apresentação de amostra?

**Resposta:** Conforme edital, não foi exigido amostra, porém a previsão no item 20.6 do edital de ser solicitada amostra se necessário, conforme segue: “Reserva-se o direito à Unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado.”.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 16/03/23 às 10h00.

Rio Grande da Serra, 14 de março de 2023.

**Juliana Oliveira da Silva**

**Pregoeira**